



## Resolução nº 051/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e  
Considerando apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF e Divisão de Proteção Social Especial – DPSE; e  
Considerando a deliberação do colegiado na 14ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 14 de setembro de 2023;

### RESOLVE:

**Aprovar** a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao 1º semestre de 2023, para o repasse continuado de cofinanciamento pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS do “Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II - Centro POP” (Deliberação CEAS/PR nº 37/2014).

São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2023.

**Emanuel Fernando Cochinski**  
Conselheiro Presidente do CMAS

## Resolução nº 052/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e  
Considerando apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF e Divisão de Proteção Social Especial – DPSE; e  
Considerando a deliberação do colegiado na 14ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 14 de setembro de 2023;

### RESOLVE:

**Aprovar** a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao 1º semestre de 2023, para o repasse continuado de cofinanciamento pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS do “Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua” (Deliberação CEAS/PR nº 051/2016).

São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2023.

**Emanuel Fernando Cochinski**  
Conselheiro Presidente do CMAS

## Resolução nº 053/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e  
Considerando a deliberação do colegiado na 14ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 14 de setembro de 2023;

### RESOLVE:

**Alterar** o calendário de reuniões ordinárias de 2023 do CMAS, referente aos locais da reunião, passando a vigorar o seguinte calendário:

MÊS	DATA	HORÁRIO	REUNIÃO	LOCAL
Setembro	14	13h30min	Ordinária	SEMAS
	28	13h30min	Ordinária	CRAS Affonso Celso – Bairro Borda do Campo
Outubro	26	13h30min	Ordinária	CRAS Cyro Pellizzari I – Bairro São Marcos
Novembro	09	13h30min	Ordinária	SEMAS
	23	13h30min	Ordinária	CRAS Parque da Fonte – Bairro Parque da Fonte
Dezembro	14	13h30min	Ordinária	SEMAS

São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2023.

**Emanuel Fernando Cochinski**  
Conselheiro Presidente do CMAS

